



PORTARIA N. 4549/2023

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO as indicações realizadas pelo Tribunal Pleno Administrativo, por ocasião do julgamento do Processo Administrativo - PA SAJ/SG n. 0101651-71.2023.8.01.0000;

CONSIDERANDO a deliberação contida nos autos SEI nº 0009428-02.2023.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Desembargador Júnior Alberto Ribeiro para, a contar do dia 12 de janeiro de 2024, exercer a função de Ouvidor do Poder Judiciário do Estado do Acre e o Desembargador Luis Vitório Camolez para exercer a função de Ouvidor Substituto, no biênio 2024/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 21 de dezembro de 2023.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente